



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024, CREDENCIAMENTO Nº 008/2024.

Aos 12 (doze) dias do mês abril de 2024, às 16h00min, a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, situada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG para fins de realizar a conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa CLINICA SOBREIRA SENA LTDA CNPJ.: 45.842.034/0001-61, para fins de credenciar junto ao Processo Licitatório nº 036/2024, Credenciamento nº 008/2024. De início a Comissão constatou que os envelopes de habilitação e Proposta foram entregues neste Departamento de Licitação, na data de 12 (doze) dias do mês abril de 2024, devidamente lacrados. Assim, apresentado os documentos na mesa, passou-se para a fase de abertura do envelope de habilitação da empresa CLINICA SOBREIRA SENA LTDA CNPJ.: 45.842.034/0001-61. Após a análise e conferência da documentação apresentada, constatou-se que a empresa CLINICA SOBREIRA SENA LTDA CNPJ.: 45.842.034/0001-61, apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, considerado, portanto, habilitado. Em seguida, passou-se para a fase de abertura do envelope de proposta e sua conferência. Analisada a proposta, esta foi considerada classificada, visto ter sido apresentada em conformidade com o Edital. Ressaltamos que a empresa CLINICA SOBREIRA SENA LTDA CNPJ.: 45.842.034/0001-61 apresentou proposta para o credenciamento do item abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO EM DIA ÚTIL JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, Nº 130, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE PORTO FIRME-MG, COMPREENDENDO AO MENOS DUAS VISITAS MENSAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE AO MENOS 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS MEDIANTE AVALIAÇÃO DA GUIA DE REFERÊNCIA PELA EQUIPE MULTIDICPLINAR DESIGNADA PELO MUNICÍPIO. O PROFISSIONAL DEVERÁ RESPEITAR A QUANTIDADE DE CONSULTAS POR HORA, (1 HORA = 5 CONSULTAS), CONFORME PRECEITUADO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, DEVENDO O PROFISSIONAL ATENDER DURANTE O HORÁRIO DE 07HOOMIN ÀS 12HOOMIN. O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA, DEVENDO PREENCHER ADEQUADAMENTE O PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES INCLUINDO A PRESCRIÇÃO MÉDICA. NO PREÇO ESTÁ INCLUSO O DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL, DIÁRIA, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, DENTRE OUTROS CUSTOS DIRETOS E/OU INDIRETOS NECESSÁRIOS À CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	SERV	24	1.519,00	36.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Portanto, esta Comissão declara credenciado para fins de execução do serviço do item 3, conforme demanda do município, devendo ser emitido o competente Contrato Administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Weslei Barbosa Maurilio, juntamente com os demais membros

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

Weslei Barbosa Maurilio
PRESIDENTE

MEMBROS

Kelly Cristina Neves Valente

Kátia Paes de Oliveira